

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RESENDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 002/2019**

O RESENPREVI, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Presidente Antônio Geraldo Dias Peixoto no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Municipal 3210/15, torna público, para o conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES para o Concurso Público EDITAL 002/2019, conforme segue adiante.

Art. 1º - Os candidatos que desejarem a interposição de recursos contra esta HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES deverão enviar e-mail nos 07 e 08 de Junho de 2019 conforme cronograma e demais disposições do EDITAL de Abertura do Concurso Público 002/2019, para concursosende@consulpam.com.br O título do e-mail deverá ser RECURSO - RESENDE.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção deferida deverão acessar sua área de inscrição para confirmar a sua isenção.

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
RONI CESAR BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM O CAPÍTULO II - ITEM 19. ALÍNEA A DO EDITAL. NÃO ENVIOU OS COMPROVANTES DE 2 (DUAS) DOAÇÕES DE SANGUE NO PERÍODO DE UM 01 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.